

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto



DECRETO N° 661/2025

DE 24 DE JUNHO DE 2025.

CONVOCA A III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
SAÚDE DE CAATIBA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Caatiba Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, na conformidade da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a III Conferência Municipal de Saúde a realizar-se no dia 24 de julho de 2025, em Caatiba/BA, com o tema: "Planejar a Saúde com a Participação Popular: Desafios e Compromissos no SUS do Município de Caatiba".

Art. 2º - A III Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 3º - O Conselho Municipal de Saúde deliberará sobre o regimento interno e comissão organizadora da Conferência Municipal de Saúde, devidamente homologados pelo Secretário(a) Municipal de Saúde.

Art. 4º - As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAATIBA-BAHIA, EM 24 DE JUNHO DE 2025.

CAATIBA
PREFEITURA

No Caminho do Desenvolvimento

HUMBERTO DE ALMEIDA ANTUNES
PREFEITO DE CAATIBA.